



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL¹

PARECER Nº 113/2019-CLJRF

Processo nº 189/2019

I – RELATÓRIO:

Trata-se de **Projeto de Lei nº 1.990/2019**, de autoria do Executivo Municipal com pedido de tramitação ordinária, que “ALTERA A LEI Nº 1666/2008 QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO; DA CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO CONSELHO DO FUNDEB COMO CÂMARA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, DENTRE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

II – PARECER DO RELATOR:

Dado conhecimento em sessão ordinária, na sequência do processo legislativo, vem a propositura a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a fim de ser apreciada, sem emendas ou substitutivo.

Na conformidade do artigo 50 do Regimento Interno, compete a esta comissão manifestar-se sobre todas as matérias entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical e lógico.

Contemplando a matéria, apresentamos, em conjunto com as demais comissões inerentes, a Emenda nº 010/2019, frutos das discussões e encaminhamentos junto ao Conselho Municipal de Educação de Alta Floresta, devidamente registrados através da Indicação CME/AF Nº 005/2019 de 8 de julho de 2019 e Ofício Nº 194/2019-CME/AF 01 de julho de 2019, bem como, reunião realizada junto a equipe técnica do CME, que justificam as alterações propostas na emenda, como forma de melhorar o dispositivo legislativo que se pretende alterar.

Nossa proposta de alteração traz ainda, algumas correções constatadas na legislação objeto de alteração pelo presente projeto de lei, especificamente adotando as divisões corretas nos artigos 22 e 25 da Lei 1.666/2008, conforme estabelece a técnica legislativa.

Após análise do processo, **manifesto-me favorável** à aprovação do Projeto de Lei nº 1.990/2019, com inclusão da Emenda nº 010/2019.

É o voto e que me cumpre submeter a Vossas Excelências.

Luiz Carlos de Queiroz
Relator



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

III – CONCLUSÃO:

A **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, em reunião ordinária, de 11 de setembro de 2019, opinou, por unanimidade, pela aprovação do Parecer do Relator, logo, **favorável à aprovação** do Projeto de Lei nº 1.990/2019, com inclusão da Emenda nº 010/2019.

Sala das Comissões, em 11 de setembro de 2019.

¹ **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

Presidente: Vereadora Aparecida Scatambuli Sicuto - Cida (PSDB)

Vice-presidente/Relator: Vereador Luiz Carlos de Queiroz (MDB)

Membro: Valdecir José dos Santos – Mendonça (PSC)